Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Requerimento Nº 0051/1999

Em 20 de Maio de 1999

REQUER URGENCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES TÉCNICAS PERTINENTES.

Exm9 Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, Membros da Mesa Diretora, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, REQUEREM na forma regimental, Urgência e Discussão única, para o Projeto de Resolução nº 011/99, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cabo Frio.

SALA DAS SESSES, 20 de Maio de 1999.

SILAS RODRIGUES BENTO Presidente

EDUARDO CORREA KITA 19 Secretário

BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO 29 Secretário

JUSTIFICATIVA

CAIXA ORDEM

Tem o presente a finalidade de estruturar o Poder Legislativo oficialmente com os seus órgãos, departamentos, setores e serviços que de fato já existe em funcionamento na Câmara Municipal.

Tal necessidade vem sendo exigido por diversas vezes pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, como se vê no Ofício PRS/SSE Nº 7710/98, e Relatório de Inspeção Ordinária que determina a elaboração Organizacional — Administrativa do Legislativo e o Organograma, visando a franca exegese do art. 51 do Regimento Interno.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio

A urgência se faz necessário para cumprir o previsto no Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 que determina o prazo do cumprimento das determinações ditadas pelo Douto Tribunal de Contas.

Assim esperamos a aprovação do presente Requerimento.

SALA DAS SESSKES, 20 de Maio de 1999.

SILAS RODRIGUES BENTO Presidente

EDUARDO CORREA KITA 19 Secretário

BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO 29 Secretário